



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 15/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

- 2.1. Pedido de Suspensão de Mandato do Vereador Nelson David Fernandes.
- 2.2. CIMRL| Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Exposição de preocupação ambiental - Proposta de Instalação de parque de fotovoltaico com 33 hectares na Barragem do Cabril, em Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 2.3. FAMI (FAMI 2030-2024-14) Plano Intermunicipal para a Integração de Migrantes - Minuta de Declaração de Compromisso. Ratificação.
- 2.4. ETPZP Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. - Contrato de Trabalho. Conhecimento.
- 2.5. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ensino Secundário - Curso de Línguas e Humanidades. Conhecimento.
- 2.6. Revogação da Deliberação de 9 de maio de 2024 da Candidatura ao Lote Nº8 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande).
- 2.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2023/850.10.002.01/25.
- 2.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/10.
- 2.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/16.
- 2.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/17.
- 2.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/33.
- 2.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/42.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

3.1. Protocolo de Cooperação - Estágios Curriculares (FCT) Cursos Profissionais | ETPZP.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Ação Social Escolar - Escalões Escolares (Refeições Escolares) Ano Letivo 2024/2025.

4.2. Ação Social - Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.

4.3. Habitação Social - Contrato de Arrendamento - Pedido de Dispensa de Pagamento de Caução.

4.4. Protocolo de Parceria entre a G-Smart-Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda. e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

4.5. Pedido de Apoio Logístico - Comissão da Capela das Atalaias de Nossa Senhora da Estrela. Ratificação.

4.6. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça. Ratificação.

4.7. Pedido de Apoio Logístico - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio. Ratificação.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Utilização da Reserva de Recrutamento na área do Setor de Armazém Municipal - Quatro (4) Lugares para Assistentes Operacionais.

5.2. Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva - "Eficiência Energética da Piscina Municipal".

5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/08/2024 a 08/08/2024: Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.4.1. Processo Nº32/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria. Ratificação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.4.2. Processo Nº44/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria. Ratificação.
- 5.4.3. Processo Nº123/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.
- 5.4.4. Processo Nº124/2024 - Pedido de Espaço Público com um Contentor Público.
- 5.4.5. Processo Nº128/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.
- 5.4.6. Processo Nº129/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

6. Unidade Económica - Financeira

- 6.1. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.
- 6.2. 3ª Relação de Alterações Orçamentais efetuadas para conhecimento da Câmara Municipal. Conhecimento.
- 6.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de agosto de 2024.
- 6.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/07/2024 a 02/08/2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Faltou por motivo justificado: A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva

Faltou por motivo justificado: O Vereador Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Não se verificaram intervenções no período antes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Pedido de Suspensão de Mandato do Vereador Nelson David Fernandes.

Presente documentação com o Registo nº6078 de 22/07/2024 do MyDoc, e correio eletrónico datado de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro referente ao pedido de suspensão de mandato do Vereador Nelson David Fernandes pelo período de um ano.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de suspensão pelo período de um ano apresentado pelo Vereador Nelson David Fernandes, assumindo-se como substituta a candidata efetiva imediatamente a seguir, Maria Luísa Soares da Silva que apesar de não poder estar presente, manifestou a sua intenção de aceitar o exercício de funções pelo período de um ano.

2.2. CIMRL | Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Exposição de preocupação ambiental - Proposta de Instalação de parque de fotovoltaico com 33 hectares na Barragem do Cabril, em Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6229 de 30/07/2024 do MyDoc, referente ao ofício enviado pela CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria a Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, sobre o assunto "Exposição de preocupação ambiental - Proposta de Instalação de parque de fotovoltaico com 33 hectares na Barragem do Cabril, em Pedrógão Grande".

A Câmara Municipal deliberou, tomou conhecimento.

2.3. FAMI (FAMI 2030-2024-14) Plano Intermunicipal para a Integração de Migrantes - Minuta de Declaração de Compromisso. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5940 de 16/07/2024 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, referente à Minuta de Declaração de Compromisso



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

respeitante ao FAMI (FAMI 2030-2024-14) Plano Intermunicipal para a Integração de Migrantes, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de dois de agosto dois mil e vinte e quatro.

2.4. ETPZP Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. - Contrato de Trabalho. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5858 de 12/07/2024 do MyDoc, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para conhecimento na presente reunião de câmara, em face das questões solicitadas por um Vereador, em reunião de câmara anterior, referente à situação contratual do trabalhador com a categoria profissional de Diretor-Geral, de apoio à atividade da Gerência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.5. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Ensino Secundário - Curso de Línguas e Humanidades. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6087 de 22/07/2024 do MyDoc, referente ao esclarecimento enviado pela Direção do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no que se refere à criação/disponibilização de oferta no âmbito do Ensino Secundário Geral, do Curso de Línguas e Humanidades junto da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Centro (ex-DREC), o qual conclui que poder-se-á programar o processo durante o próximo ano letivo, respeitando as orientações indicadas (sendo que este ano só tinham oito alunos efetivamente interessados).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.6. Revogação da Deliberação de 9 de maio de 2024 da Candidatura ao Lote Nº8 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande).

Presente documentação com o Registo nº5192 de 19/06/2024 do MyDoc, parecer jurídico datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro e proposta do Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes de indeferimento do pedido apresentado pela empresa R. & S. Santos, Lda., de acordo com o parecer jurídico e revogação da deliberação da Câmara Municipal de nove de maio de dois mil e vinte e quatro, sobre a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“Candidatura ao Lote N°8 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande)” conforme abaixo se transcreve:

“Tendo sido solicitado parecer sobre o exposto por Interessada na aquisição de lote de terreno na ALE, atendendo ao pretendido pela mesma e considerando já o por nós expendido no parecer de 29 de Abril de 2024, que damos por reproduzido, entendemos que aceitar o (contra)propósito pela Interessada acarretará o esvaziar do pretendido pela criação da ALE e da venda dos seus lotes.

Conforme consta da Nota Justificativa do Regulamento da ALE, «O Município de Pedrógão Grande pretende, com a criação da ALE, dar uma resposta integrada à necessidade de modernização e diversificação do tecido económico do concelho, promovendo a criação de condições para a instalação de novas unidades empresariais e para a criação líquida de postos de trabalho na região, promovendo o desenvolvimento da economia local», sendo posteriormente suportado nos artigos 3º, 14º, 25º e 26º (o realce é nosso).

Assim, a criação líquida de postos de trabalho e a sua manutenção durante determinado período são condição de e para a aquisição de lote na ALE. Não cometer tal condição na promessa de compra e venda e no contrato definitivo determinará o esvaziamento de conteúdo no pretendido pela criação da ALE bem como poderá, até, implicar um tratamento não igualitário no confronto com outros interessados na aquisição de lote(s) o que o Município, enquanto pessoa de direito público, deve evitar, impedir e prevenir.

Por estas razões, smo, entendemos que a (contra)proposta apresentada pela Interessada não deverá ser aceite pelo Município.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, indeferir o pedido apresentado pela empresa R. & S. Santos, Lda., e revogar a deliberação da Câmara Municipal de nove de maio de dois mil e vinte e quatro, sobre a “Candidatura ao Lote N°8 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande)”.

2.7. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2023/850.10.002.01/25.

Presente documentação com o Registo n°3386 de 17/07/2024 do MyDoc, e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N°2023/850.10.002.01/25, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para indeferimento do pedido, tendo já sido precedido de audiência prévia, sem resposta do requerente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de indeferir o pedido referente ao Processo N°2023/850.10.002.01/25, de acordo com o proposto na informação técnica.

2.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2024/850.10.002.01/10.

Presente documentação com o Registo n°2071 de 15/05/2024 do MyDoc, e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/10, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para indeferimento do pedido, tendo já sido precedido de audiência prévia, sem resposta do requerente.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de indeferir o pedido referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/10, de acordo com o proposto na informação técnica.

2.9. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2024/850.10.002.01/16.

Presente documentação com o Registo n°6374 de 02/08/2024 do MyDoc, Requerimento datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/16, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas a), c) e i) do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande aprovado em 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (Regulamento n°311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/16 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €100,67 (cem euros e sessenta e sete cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**2.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo N°2024/850.10.002.01/17.**

Presente documentação com o Registo n°3473 de 23/04/2024 do MyDoc, Requerimento datado de dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/17, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para indeferimento parcial do pedido nos termos da informação técnica, designadamente a intenção de indeferimento do pedido referente à alínea l)/50% do remanescente do valor das propinas não reembolsado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, uma vez que o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande foi criado no sentido de complemento a todos os apoios legalmente previstos a atribuir aos Bombeiros Voluntários e nessa sequência a requerente e o seu descendente, também ele Bombeiro Voluntário poderiam ter usufruído do apoio em questão juto da Liga dos Bombeiros Portugueses, o que não aconteceu por não ter apresentado candidatura conforme resposta remetida por aquela. Referiu que caso a sua proposta fosse aprovada pelo executivo municipal a mesma deveria ser sujeita a audiência prévia do interessado nos termos do Código do Procedimento administrativo sendo que se aquele nada disser ou apresentar fatos novos a decisão apresentada tornar-se-á definitiva. Mais propôs o deferimento do pedido no que se refere às restantes alíneas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de intenção de indeferimento parcial do pedido, designadamente de indeferimento do pedido referente à alínea l) e o deferimento do pedido nas restantes alíneas, no valor de €378,78 (trezentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos) referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/17.

**2.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo N°2024/850.10.002.01/33.**

Presente documentação com o Registo n°3477 de 23/07/2024 do MyDoc, Requerimento datado de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N°2024/850.10.002.01/33, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas c), i) e j), n.º 1 do art.º 7.º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande aprovado em 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (Regulamento n.º311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo N.º2024/850.10.002.01/33 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €412,18 (quatrocentos e doze euros e dezoito cêntimos).

2.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N.º2024/850.10.002.01/42.

Presente documentação com o Registo n.º3484 de 23/07/2024 do MyDoc, Correio eletrónico datado de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N.º2024/4850.10.002.01/42, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para exclusão liminar nos termos da informação técnica designadamente nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande o qual refere que “ O pedido é, liminarmente, rejeitado se não for solicitado no prazo concedido para o efeito.”, sujeito a audiência prévia do interessado, sendo que nada dizendo a decisão tornar-se-á definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, para exclusão liminar nos termos da informação técnica, sujeito a audiência prévia do interessado, sendo que nada dizendo ou não apresentando fatos novos, a decisão tornar-se-á definitiva, referente ao Processo N.º2024/850.10.002.01/42.

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

3.1. Protocolo de Cooperação - Estágios Curriculares (FCT) Cursos Profissionais | ETPZP.

Presente documentação com o Registo n.º6243 de 30/07/2024 do MyDoc e Minuta de Protocolo de Cooperação - Estágios Curriculares (FCT) Cursos Profissionais, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional com o objetivo de promover a cooperação e a atuação “... em conjunto na defesa dos interesses que comumente prosseguem, para o desenvolvimento de opções em parceria e a realização de outras atividades com relevo para a dinamização e promoção das regiões em causa, designadamente ao nível da formação especializada, da organização de eventos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e da investigação e desenvolvimento.” E proposta de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, Minuta de Protocolo de Cooperação - Estágios Curriculares (FCT) Cursos Profissionais, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Ação Social Escolar - Escalões Escolares (Refeições Escolares) Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº3657 de 02/08/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pagamento de Refeições Escolares referentes ao ano letivo de 2024/2025, dos processos presentes na reunião e, mais deliberou que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

4.2. Ação Social - Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº5939 de 16/07/2024 do MyDoc, com correio eletrónico datado de dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro e informação interna do Gabinete de Ação Social e Saúde datada de dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, referente a um pedido excecional de reavaliação (Processo nº2023/850.10.003.01/24), no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, deferir o pedido excecional de reavaliação (Processo nº2023/850.10.003.01/24) no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Habitação Social - Contrato de Arrendamento - Pedido de Dispensa de Pagamento de Caução.

Presente documentação com o Registo nº5515 de 02/07/2024 do MyDoc requerimento datado de dois de julho de dois mil e vinte e quatro a solicitar dispensa de pagamento de caução e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de trinta de julho de dois, referente ao pedido de dispensa de pagamento de caução, referente ao Contrato de Arrendamento temporário sito, na Praceta do Prado, Bloco B, Rch/Esq. (Bairro Social).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a dispensa de pagamento de caução, referente ao Contrato de Arrendamento temporário sito, na Praceta do Prado, Bloco B, Rch/Esq. (Bairro Social) devendo ser elaborada uma adenda ao contrato de arrendamento justificando a presente dispensa de pagamento da caução em causa.

4.4. Protocolo de Parceria entre a G-Smart-Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda. e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº5707 de 08/07/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de dois agosto referente ao Protocolo de Parceria entre a G-Smart-Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda. no âmbito das suas valências, em particular com a criação de uma Escola de Inglês, Centro de Estudos e Projetos de Formação Profissional e o Município de Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, com alteração à Cláusula 2ª Obrigações, no número "1. No âmbito do presente Protocolo são obrigações do G-Smart:" a obrigação de adicionar em todos os documentos publicitários o apoio do Município de Pedrógão Grande e com alteração à Cláusula 4ª Vigência e Validade no número 1. Onde se lê: "*O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos, e vigorará por tempo indeterminado, desde que se mantenham as condições indicadas no objeto do presente protocolo*" deve ler-se: O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos, e vigorará até trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, desde que se mantenham as condições indicadas no objeto do presente protocolo" o Protocolo de Parceria entre a G-Smart-Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda. e o Município de Municipal de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Pedido de Apoio Logístico - Comissão da Capela das Atalaias de Nossa Senhora da Estrela. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6015 de 19/07/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de uma tasquinha para apoio a quermesse, pela Comissão da Capela das Atalaias de Nossa Senhora da Estrela nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro.

4.6. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6057 de 22/07/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de uma tasquinha para apoio de bar e de um palco para apoio à atuação do Rancho Folclórico, pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado vinte e nove de julho dois mil e vinte e quatro.

4.7. Pedido de Apoio Logístico - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4064 de 13/05/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de duas tasquinhas, uma para o apoio de bar e uma para apoio a quermesse, pela Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Utilização da Reserva de Recrutamento na área do Setor de Armazém Municipal - Quatro (4) Lugares para Assistentes Operacionais.

Presente documentação com o Registo nº3624 de 01/08/2024 do MyDoc e informação interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral referente à utilização da reserva de recrutamento na área do Setor de Armazém Municipal para quatro lugares para Assistentes Operacionais, e presente informação técnica de cabimento.

Tomou a palavra o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, informando que o recrutamento se deve à aposentação de funcionários e que estes postos de trabalho configuram necessidades permanentes dos serviços e, portanto, reveste-se de extrema urgência o seu provimento de modo a fazer face à insuficiência de recursos humanos na área em questão. Mais informou que estão previstos no mapa de pessoal do Município de Pedrógão para o ano de dois mil e vinte e quatro os postos em questão e que, portanto, irão recorrer à reserva de recrutamento, que ainda se encontra dentro dos prazos previstos pela legislação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, Setor de Armazém Municipal, respeitando a ordem constante da lista de ordenação final devidamente homologada e válida por dezoito meses, nos termos do artigo 35º e artigo 36º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro.

5.2. Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva - "Eficiência Energética da Piscina Municipal".

Presente documentação com o Registo nº3587 de 31/07/2024 do MyDoc referente ao Auto de Receção Definitiva sobre a obra "Eficiência Energética da Piscina Municipal".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor do Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da obra "Eficiência Energética da Piscina Municipal", não tendo sido registadas anomalias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/08/2024 a 08/08/2024: presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.4.1. Processo N°32/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria.

Presente Processo N°32/2024 Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e Informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de dez de julho de dois mil e vinte e quatro para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N°32/2024.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, referente ao Processo N°32/2024.

5.4.2. Processo N°44/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria.

Presente Processo N°44/2024 Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de dez de julho de dois mil e vinte e quatro para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N°44/2024.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo N°44/2024.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4.3. Processo Nº123/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

Presente Processo Nº123/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua Frei Luís de Granada, em Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua Frei Luís de Granada referente ao Processo Nº123/2024.

5.4.4. Processo Nº124/2024 - Pedido de Espaço Público com um Contentor Público.

Presente Processo Nº124/2023 referente ao pedido de ocupação de espaço público com um contentor móvel nas imediações da Rua do Vau, em Vale de Góis e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro com o pedido de ocupação de espaço público com um contentor móvel a qual refere que a ocupação pretendida é de 110,00m² em espaço público, delimitado em planta de implantação, pelo período compreendido entre um de maio a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (cento e oitenta dias). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com um contentor móvel, referente ao Processo Nº124/2024.

5.4.5. Processo Nº128/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

Presente Processo Nº128/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua da Fonte na localidade do Vale do Barco e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de dez de julho de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua da Fonte, na localidade do Vale do Barco, referente ao Processo N°128/2024.

5.4.6. Processo N°129/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

Presente Processo N°129/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica no Largo Luís de Camões na localidade de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, autorizar o pedido, condicionado ao novo traçado indicado na informação técnica, para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, no Largo Luís de Camões na localidade de Pedrógão Grande, referente ao Processo N°129/2024.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo n.º4880 11/06/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio de natureza financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo pela Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

6.2. 3ª Relação de Alterações Orçamentais efetuadas para conhecimento da Câmara Municipal. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3536 de 29/07/2024 do MyDoc, referente à 3ª Relação de Alterações Orçamentais efetuadas para conhecimento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, tomou conhecimento.

6.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de agosto de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 55 838,10 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e dez cêntimos); Operações não Orçamentais: €91 129,45 (noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).

6.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/07/2024 a 02/08/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 443 041,93 (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e um euros e noventa e três cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)